



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1373/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 4.890.337-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 851.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 74 (setenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18 de dezembro de 2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4338/2010, com fruição no período de 17 de outubro de 2011 à 29 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAPUTU

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1 Outubro 120 LL
DE Nº 9309
UNUARAMA 20.1.10 120 LL
Wiliamsavotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO